

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2019/Governadoria

PROCESSO: 261733/2021

I - Partes: Contratante: Governadoria do Estado e Mato Grosso. Contratada: Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

II - Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 261733/2021, este instrumento tem por escopo realizar a prorrogação de vigência do Contrato nº. 005/2019/GOV.

III - Da Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, de 22/10/2021 a 22/10/2022.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo no II, do art. 57 C/C inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações posteriores. Instrução Normativa nº12/2020/SEPLAG/MT.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 005/2019/GOV.

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021. Anildo Cesário Correa, Ordenador de Despesas da Casa Civil, Contratante - Selmo Rodrigues de Moraes - Representante legal da Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Ordenador de Despesas

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb3b08ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar